



## PORTARIA Nº 659/2017 DE 18 DE AGOSTO DE 2017

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao funcionário **JHEFERSON DE OLIVEIRA**, RG 47.611.230-8, (20) vinte dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 04/04/2016 a 04/04/2017 a partir de 21/08/2017 a 09/09/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 18 de Agosto de 2017

GOVERNO MUNICIPAL  
**CORONEL MACEDO**  
2017-2020  
**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
Prefeito Municipal  
“Juntos construindo o presente e o futuro”  
“Paz e Prosperidade”

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

  
**André Aparecido da Cruz**  
Chefe de Governo Municipal